

Orientação às farmácias referente à manipulação de formulações para uso humano e veterinário

As farmácias licenciadas para as atividades de manipulação de formulações para uso humano poderão manipular formulações para uso veterinário utilizando insumos destinados ao uso humano, desde que possuam licença do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária).

Nota de esclarecimento quanto à manipulação de formulações para uso exclusivo veterinário:

Considerando a RDC 44/09, CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, Art. 90. "É vedado utilizar qualquer dependência da farmácia ou da drogaria como consultório ou outro fim diverso do licenciamento", as farmácias licenciadas para as atividades de manipulação para uso humano e que pretendam manipular formulações para uso exclusivo veterinário deverão possuir estabelecimento com CNPJ, instalações e endereço distintos.

